



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.984/2013

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **GARI**, Nível I, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal **MARIA DAS GRACAS FERNANDES**, ocorrido dia 11 (onze) de junho de 2013, conforme consta na certidão de óbito nº. 02378801552013400055107002266952, datada de 21 (vinte e um) de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

FILIPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013